



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 441/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E O EDMAR TEIXEIRA ALVES FILHO.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 441/2021, firmado em 17 de setembro de 2021, pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 6914548-5/SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado CREDENCIANTE e de outro lado, o profissional Sr. EDMAR TEIXEIRA ALVES FILHO, brasileiro, enfermeiro, portador do CPF nº 023.901.271-26, RG nº 257544 CFE-DF, COREN-GO nº 3257544, residente e domiciliada na Rua João Serra Dourada, quadra 05, lote 03, Setor Santo Antônio, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 441/2021, de 17 de setembro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 441/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o término em 31 de dezembro de 2022. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R\$ 40.646,28 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), que serão pagos no valor de R\$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 343 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA.

CERTIFICAÇÃO
1º termo
Certificado que o presente
foi publicado no Placard
na Prefeitura Municipal
na forma da lei.
em 29/ dezembro 2021
Secretaria de Administração



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

EDMAR TEIXEIRA ALVES FILHO
CPF nº 023.901.271-26
RG nº 257544 CFE-DF
COREN-GO nº 3257544
Credenciado

Testemunhas:

1ª

CPF

889.955.601-72

2ª

CPF